



Ata da 62ª Reunião Ordinária do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CTPCC. Data: 14 de junho de 2023, às 14h. Local: Vídeo conferência pelo aplicativo Zoom. Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniu-se o CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO – CTPCC, sob a Presidência do Sr. **EDMAR MOREIRA CAMATA**, Secretário de Estado de Controle e Transparência e Presidente do Conselho. A reunião foi secretariada pelo Assessor da Subsecretaria de Estado da Transparência, **RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA**, e contou com a presença dos seguintes representantes dos órgãos participantes: Fabiano da Rocha Louzada, suplente da SECONT; Mariana Peisino do Amaral, titular do MPES; Eva Pires Dutra, suplente da PGE; Jessica Ribeiro Lourenço Lira, suplente da SEFAZ; Felipe dos Anjos Vieira Ferreira, suplente da SEP; Robson Zuccolotto, titular da UFES; Marcos Pontes de Aquino, titular da ALES; Raphael Americano Câmara, titular do TJES; Alberto Nemer Neto e Claudio Toribio Saade, respectivamente, titular e suplente da OAB-ES; Rodrigo Rossoni, titular da Transparência Capixaba; Edebrando Cavalieri, titular do Conselho Estadual de Ética Pública do Estado do Espírito Santo; e Guilherme Luciano Gollner de Oliveira, suplente do ES Em Ação. Também participaram da reunião: as Sras. Natallie Reikdal Cervieri e Paula Magioni e o Sr. Fernando Saliba, do ES Em Ação; a Sra. Adila Maria Barbosa Damiani, Diretora-Executiva da Transparência Capixaba; e o Sr. Emerson, da DPES, em virtude da impossibilidade de comparecimento dos membros titular e suplente daquele órgão. **I. Abertura da Reunião.** Foi declarada aberta a reunião pelo Presidente do Conselho, Sr. Edmar Moreira Camata, que passou para a apresentação da pauta. Na sequência, em virtude de estar participando de evento em Brasília, solicitou que daquele momento em diante a reunião fosse presidida por seu suplente, o Subsecretário de Estado da Transparência, Fabiano da Rocha Louzada. **II. Encaminhamentos da Reunião Anterior.** *Encaminhamento 01: acompanhar o uso do Portal dos Conselhos no âmbito do Estado e a partir da experiência, convidar os municípios para utilizar a ferramenta.* O Presidente informou que o portal ainda não entrou em produção, tendo em vista que foi necessário fazer um ajuste na *interface*, o que ainda não foi finalizado. Lembrou também que após o portal entrar em operação será feito um monitoramento do uso no âmbito estadual para que seja avaliada a possibilidade do uso do portal também pelos municípios, conforme foi sugerido pelo MPES na última reunião do Colegiado. Na sequência, o Presidente deu prosseguimento



aos demais itens de pauta. **III. Informes. 3.1 – Resultado da Avaliação dos Portais da Transparência das Assembleias Legislativas.** Com metodologia desenvolvida pela Transparência Internacional – Brasil, o Índice de Transparência e Governança Pública - ITGP avalia os níveis de transparência dos Poderes subnacionais brasileiros. Em maio/2023, foi divulgada a avaliação das 27 assembleias legislativas. O ITGP classifica os entes avaliados em formato de ranking e atribui notas entre 0 e 100 pontos. Quanto maior a nota, melhores os níveis de transparência daquele ente. A Assembleia Legislativa do Espírito Santo – ALES alcançou 71 pontos e teve seu desempenho considerado “bom” no ITGP. Entre os pontos positivos da ALES estão a assistente virtual no site e a divulgação de informações em formatos abertos, acessíveis e livres. Por outro lado, na dimensão legal, a Casa Legislativa capixaba não possui normas de proteção ao denunciante e tampouco para divulgação de registros de interações e reuniões com grupos de interesse (como ações de *lobby* e *advocacy*). O resultado completo da avaliação está disponível no site da Transparência Internacional, no *link*: <https://indice.transparenciainternacional.org.br/estado/espírito-santo/>. Pedindo a palavra ao Presidente, o conselheiro Marcos Pontes de Aquino, representante da ALES, que atualmente exerce o cargo de Diretor de Transparência, Inovação e Desenvolvimento de Projetos Especiais daquela Casa Legislativa, informou que foi iniciativa do Dep. Marcelo Santos a elevação ao *status* de Diretoria, da então coordenação que cuidava das questões relacionadas à transparência pública, como forma de reconhecimento daquela área como de relevante para a sociedade. Apesar o bom resultado, a ALES não está satisfeita, pois vinha ocupando o primeiro lugar nas avaliações dos últimos anos. Porém, isso motiva a equipe a melhorar ainda mais a transparência da ALES em prol do cidadão capixaba. Ele informou que está em elaboração o Planejamento Estratégico da Mesa Diretora para os próximos dois anos e que um dos projetos é a criação de uma política de integridade. O Sr. Marcos lamentou que a ALES, apesar de possuir uma ferramenta de denúncia sem identificação do denunciante, a mesma não constava em local de destaque no portal. Porém, esse também será um dos projetos que serão realizados, pois existe a ideia de o Comitê de Transparência da ALES, do qual ele faz parte, melhorar a interação entre o cidadão e a Assembleia, integrando a Ouvidoria, o SIC e o ALES Digital, que é o processo eletrônico daquela Casa Legislativa. Dessa forma, está sendo construída uma página que irá integrar as três plataformas, incluindo a possibilidade de realização de denúncia sobre corrupção de forma anônima. Ele ressalta que essa



ferramenta já estava disponível na Ouvidoria, mas o avaliador não conseguiu encontrar no *site*, pois não estava disponível de forma destacada e em um único canal, o que fez a ALES perder pontos na avaliação da Transparência Internacional. Ele finalizou dizendo que é intensão da atual gestão da ALES aprimorar a transparência e voltar a conquistar o primeiro lugar nas próximas avaliações, tal como vem se destacando o Poder Executivo Estadual. Voltando a palavra ao Presidente, este se manifestou no sentido de que a SECONT se coloca à disposição da ALES para contribuir naquilo que foi avaliado como não atendido pela Transparência Internacional. Em seguida, o conselheiro Rodrigo Rossoni pediu a palavrando e iniciou sua fala parabenizando a ALES e sua equipe pela boa colocação na avaliação de transparência, até porque o índice alcançado pelas outras Casas Legislativas foi muito baixo. Também informou que pela primeira vez foi convidado pela Câmara Municipal de Vitória, na figura de seu Presidente, Leandro Piquet, para uma reunião sobre o aperfeiçoamento da transparência do portal daquele Poder Legislativo Municipal e que tal apoio também poderá ser dado à ALES. Em relação à questão da denúncia não identificada, ele compartilhou uma situação em que a própria Diretora Executiva da Transparência Capixaba precisou fornecer inclusive foto para fazer uma denúncia, nesse caso, identificada, o que demonstra que é necessário evoluir nessa questão, de forma a não criar dificuldades ao cidadão. Na sequência, foi solicitada a inversão da ordem da pauta. **V. Apresentação: Evento "Município Transparente e**

Digital" (realização do ES Em Ação com o apoio da Transparência Capixaba). 5.1 –

Apresentação: Fernando Peixoto Saliba – Na sequência, o Sr. Fernando Saliba apresentou o evento, destacando os seguintes pontos: O objetivo geral do evento é elevar o nível de transparência e oferta de serviços públicos digitais a fim de desenvolver uma gestão pública mais eficaz. Os objetivos específicos do evento são: Fortalecer compromissos públicos com os temas propostos; Lançar o Selo de Transparência em parceria com a Transparência Capixaba; Entregar detalhamento da avaliação do município para o *ranking* de Transparência e Governança Pública 2022 para os municípios; Criar Grupo de Trabalho de Transformação Digital para apoiar o desenvolvimento de política pública municipal e desenvolver o *Ranking* da Transformação Digital Municipal; e compartilhar ferramentas disponíveis para os municípios e disponibilizar adesão no evento. O Sr. Fernando informou que o evento deverá acontecer entre o final de junho e início de julho, sendo que estão sendo avaliadas as seguintes datas: 27/06, 29/06 ou 04/07, das 14 às 17 horas, tudo



dependendo da agenda do Governador do Estado. O evento acontecerá no Palácio Anchieta e o público-alvo são prefeitos e secretários municipais, além de Diretor de TI, Controlador Municipal, ou seja, as pessoas mais afetas à Tecnologia da Informação e Transparência, além da Rede Empresarial local. Está prevista a participação de cerca de 250 (duzentas e cinquenta) pessoas. O Sr. Fernando informou que já foi feita uma reunião com a AMUNES, pois a mobilização também passa pelo envolvimento dessa entidade. Também participou da reunião o novo Presidente da AMUNES, Sr. Luciano Pingo, que se comprometeu a participar do evento. Também participarão o Governador do Estado, Renato Casagrande, o Presidente do TCE-ES, Rodrigo Chamon e a Diretoria do ES Em Ação (Náilson Dalla Bernadina ou Fernando Peixoto Saliba). No evento haverá um painel, que será apresentado e mediado pelo ES Em Ação, e que abordará o tema *"Município Digital e Transparência – Contextualização de Governo Digital e Defesa da Relevância em Priorização e Investimento na Área"*. O painel contará com a presença dos seguintes expositores: Edmar Camata (Secretário de Estado de Controle e Transparência), que irá destacar as iniciativas e resultados de transparência no Estado; Tadeu Barros (CLP), que falará sobre a importância do Governo Digital e Transparência para a competitividade; Ester Dweck (Ministra de Gestão e Inovação em Serviços Públicos), que irá reforçar politicamente o *Gov.br* e *Cidades.gov.br* para os municípios; e, Bruno Brandão (Transparência Internacional – Brasil), que irá destacar a importância da Avaliação da Transparência dos Municípios. No evento também haverá uma apresentação de ferramentas de Governo Digital apresentadas por parceiros: *Gov.br* – Adalberto Sávio: Plataforma gratuita do Governo para autodiagnóstico e financiamento em Governo Digital; *Cidades.gov.br* – Anderson Germano: Serviço pago de site do município com integração ao Gov.br com serviços digitais; e-Docs – Marcelo Calmon: Digitalização de Processos Internos da gestão pública para governo sem papel; BANDES – Marcelo Saintive: Apresentação do Programa PROCIDADES de financiamento de até R\$ 5 milhões para municípios; Transparência Capixaba – Adila Barbosa: Consultoria Gratuita para a Melhoria da Transparência Municipal Capixaba. Segundo o Sr. Fernando, a ideia é de que ao final do evento os participantes preencham um formulário manifestando seu interesse nas soluções apresentadas no evento. O evento também será palco para a parceira ES em Ação x Transparência Capixaba, contexto e anúncio do Selo da Transparência, que será concedido aos municípios com bons resultados no *Ranking* Capixaba de Transparência Pública em 2023, onde será



informado como foi desenvolvido, critérios para o recebimento e a previsão de entrega. Na Sequência, a Sra. Adila Maria Barbosa Damiani, Diretora-Executiva da Transparência Capixaba, comentou sobre o lançamento do Selo. Ela ressaltou que o parceiro institucional para a edição 2023 do *Ranking* Capixaba de Transparência Pública é o ES Em Ação. Ela lembrou que o Espírito Santo foi o único a avaliar todos os municípios, de forma que o resultado obtido reflete um retrato fiel da transparência no Estado. Segundo ela, a ideia do Selo é fomentar ações que incentivem os investimentos dos municípios em transparência pública. O resultado da avaliação nacional de 2023 deverá ser divulgado em setembro e o Selo visa premiar aqueles municípios que mais se destacarem, ou sejam, que venha a conquistar o conceito “Ótimo”. Continuou informando que está em elaboração o critério de concessão do Selo e os respectivos tipos de Selo. A ideia é que o Selo Diamante seja concedido ao município que atingir de 95 a 100 pontos e 100% dos itens de avaliação imprescindíveis, 10 (dez) itens altamente recomendáveis e 2 (dois) itens recomendáveis. Ela também informou os requisitos para a conquista dos demais tipos de Selo e sugeriu para quem ainda não conhece o Guia de Orientação ao Município que tenha especial atenção aos itens recomendáveis, que são os critérios de avaliação que grande parte dos municípios precisa aprimorar. A Diretora-Executiva informou que desde julho de 2022, após o resultado da avaliação realizada, a Transparência Capixaba montou um atendimento especial aos municípios e uma assessoria gratuita aqueles que desejaram melhorar seus níveis de transparência, onde ficou evidente uma competitividade positiva entre os municípios em busca de uma posição melhor no *ranking*. Ela concluiu sua fala explicando que para participar do Selo o município deverá assinar um termo de compromisso de que haverá investimentos em transparência pública, de forma a se evitar que em 2024, quando haverá eleições municipais, o prefeito atual ou o que vier a sucedê-lo descumpra o compromisso firmado. Na sequência, o Sr. Fernando abriu espaço para perguntas ou manifestações. Dito isso, o Sr. Rodrigo Rossoni, pediu a palavra para ressaltar que o Selo é um projeto do ES Em Ação, ou seja, vai além do IGTP, pois isso não está previsto no Guia da Transparência Internacional. Também pedindo a palavra, o Sr. Edebrando Cavalieri parabenizou a iniciativa. Na sequência, foi dada continuidade à pauta. **III. Informes. 3.2 – Comitê Encarregado Central - CEC. Apresentação: Fabiano da Rocha Louzada – Subsecretário de Estado da Transparência.** Fabiano iniciou sua exposição informando que o Comitê é formado por representantes titulares e suplentes de cinco órgãos



públicos: SECONT, PRODEST, PGE, SEG e SEGER, sendo que na SECONT ele é o membro titular e Ricardo, o membro suplente. Na sequência, fez uma cronologia sobre a legislação e normas relacionadas ao CEC: o Decreto nº 4.922-R, de 09 de julho de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade do Poder Executivo Estadual em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e criou o CEC; O Decreto nº 4.922-R foi posteriormente alterado, por meio do Decreto nº 5.198-R, de 18 de agosto de 2022; O funcionamento do CEC se dá na forma de seu Regimento Interno, aprovado por meio da Resolução CEC nº 01, de 31 de maio de 2022; A Resolução CEC nº 02, de 29/11/2022, Disciplina, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Espírito Santo, os procedimentos administrativos a serem adotados em casos de incidente de segurança da informação no tratamento de dados pessoais. Fabiano ressaltou que o objetivo do CEC é centralizar as atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, atuando como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares de dados, os demais órgãos e entidades públicas e a ANPD – Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Em relação à Resolução CEC nº 02, o expositor citou o artigo 3º da mesma, onde consta que “...é da competência do Comitê Encarregado Central – CEC comunicar à Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD e aos titulares dos dados pessoais, a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco de dano ou danos aos titulares, nos termos da presente Resolução”. Na sequência, Fabiano apresentou o conceito de Incidente de Segurança da Informação: *Considera-se “Incidente de segurança da informação” (ou simplesmente “incidente de segurança”) o evento que, envolvendo o tratamento de dados pessoais no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Espírito Santo, possa comprometer quaisquer dos direitos garantidos pela LGPD aos titulares dos dados pessoais objeto do incidente.* Continuando, Fabiano lembrou que trata-se de algo relativamente novo, que muitos entes ainda não possuem suas políticas de privacidade e proteção de dados pessoais e que a publicação das mesmas já está sendo exigida em avaliações de transparência pública. Ele lembrou que o TCE-ES está conduzindo uma ampla avaliação de transparência nesse momento, utilizando critérios definidos pela ATRICON, onde serão avaliados o Poder Executivo, Legislativo, Judiciário e o próprio Tribunal de Contas. Concluindo sua exposição, Fabiano se colocou à disposição para fornecer maiores



199 informações sobre o funcionamento do CEC, como foi implementado, como ficou a
200 questão da governança, estando disponível, inclusive, para uma apresentação mais
201 detalhada para quem tiver interesse. **VI - Novas propostas, deliberações e**
202 **encaminhamentos.** **6.1 – Aberto aos conselheiros.** O Presidente informou que o
203 conselheiro Rodrigo Rossoni, que o representante da Transparência Capixaba, havia
204 trazido para o grupo uma sugestão de pauta. Passando a palavra ao Sr. Rossoni, esse
205 informou que dois institutos que fazem gestão de aparelhos públicos não apresentaram
206 sua prestação de contas desde sua contratação. Essa demanda foi apresentada à
207 Transparência Capixaba por um membro do Conselho de Saúde da OAB-ES, que tentou
208 de várias formas obter a informação junto à SESA, sem sucesso. As entidades são a
209 Fundação INOVA e ICEPi. O solicitante não logrou êxito nos pedidos, tendo conseguido
210 no máximo um relatório de gestão da Fundação INOVA, que não possui as informações
211 que deveriam constar em uma prestação de contas prevista em lei. Dessa forma, o Sr.
212 Rossoni sugere que o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção –
213 CTPCC oficie as entidades Fundação INOVA e ICEPi para que publiquem os relatórios
214 de prestação de contas ou forneçam as informações solicitadas à OAB-ES. Na
215 sequência, o Sr. Alberto Nemer, representante da OAB-ES, pediu a palavra para
216 esclarecer que será necessário apurar melhor o requerimento feito pela entidade e se
217 fizer sentido para a Diretoria, também irá somar forças. Retomando a palavra, o
218 Presidente informou que a SECONT recentemente publicou um Guia de Transparência
219 das Organizações Sociais. Dessa forma, no *site* da SESA existe uma aba sobre
220 organizações sociais, onde é possível clicar no equipamento público de interesse. Por
221 exemplo, a Fundação INOVA é a gestora do Hospital Estadual Central (HEC). Ao fazer
222 essa consulta, Fabiano constatou que a última prestação de contas disponível é de 2018,
223 o que demonstra a falta de atualização de informações. Pedindo a palavra, Rossoni
224 informou que isso acontece porque a atual gestão da Fundação INOVA ainda não
225 publicou nenhuma prestação de contas, sendo disponibilizado, até o momento, apenas
226 um relatório de gestão, o que não é suficiente para atender à legislação. Caso a
227 Fundação INOVA já tenha elaborado a prestação de contas, a mesma ainda não foi
228 publicada. Diante do exposto o Conselho deliberou, pela unanimidade dos membros
229 presentes, pelo seguinte encaminhamento: ***Encaminhamento 01 – O Conselho de***
230 ***Transparência Pública e Combate à Corrupção – CTPCC deverá oficiar a Secretaria da***
231 ***Saúde para que publique os relatórios de prestação de contas das entidades Fundação***



232 INOVA e ICEPi, caso já tiverem sido feitas e entregues a algum órgão do Poder
233 Executivo, cumprindo com o estabelecido no “Guia de Publicação das Informações das
234 Organizações Sociais” (Disponível para consulta em
235 [https://acessoainformacao.es.gov.br/Media/NovoAcessoInformacao/Conteudo/Servidor](https://acessoainformacao.es.gov.br/Media/NovoAcessoInformacao/Conteudo/Servidor/es/O%20que%20devo%20publicar/5.%20Guia%20de%20Publica%C3%A7%C3%A3o%20dados%20OSS.pdf)
236 [es/O%20que%20devo%20publicar/5.%20Guia%20de%20Publica%C3%A7%C3%A3o](https://acessoainformacao.es.gov.br/Media/NovoAcessoInformacao/Conteudo/Servidor/es/O%20que%20devo%20publicar/5.%20Guia%20de%20Publica%C3%A7%C3%A3o%20dados%20OSS.pdf)
237 [%20dados%20OSS.pdf](https://acessoainformacao.es.gov.br/Media/NovoAcessoInformacao/Conteudo/Servidor/es/O%20que%20devo%20publicar/5.%20Guia%20de%20Publica%C3%A7%C3%A3o%20dados%20OSS.pdf)) e que a SESA forneça as informações solicitadas à OAB-ES.
238 Em seguida, o conselheiro Robson Zuccolotto, representante da UFES, pediu a palavra
239 para que fosse esclarecido o porquê de muitas agendas do Governo do Estado não
240 estarem sendo atualizadas há algum tempo, inclusive a do Governador. Segundo ele, tal
241 fato necessita de uma cobrança por parte do CTPCC, até porque o Espírito Santo é líder
242 em transparência pública. Zuccolotto entende que, apesar de as agendas não constarem
243 compromissos, todos sabemos que esses existem. Portanto, solicita que seja feito um
244 encaminhamento para tratar da questão. Outra questão abordada pelo conselheiro, foi
245 em relação ao Fundo Soberano, que apesar do portal rico em informações e estratégias
246 de transparência, quando comparado com os padrões internacionais, fica evidente a
247 ausência de determinadas informações. Para o conselheiro, essa questão deveria ser
248 objeto de uma discussão do Conselho. Retornando a palavra ao Presidente, este
249 informou que a SECONT constantemente cobra a atualização das agendas, sendo que
250 a SECONT, inclusive, desenvolveu um “robô” que faz uma varredura diária nas agendas
251 e encaminha e-mail notificando quando está desatualizada. Ao acessar a agenda do
252 Governador, ele percebeu que no dia de hoje e ontem, não há registros, mas que nas
253 datas anteriores os compromissos foram devidamente cadastrados. Tal situação nos
254 leva a crer que o que pode estar acontecendo é a demora em cadastrar os compromissos
255 na agenda. Diante disso, a solução seria solicitar que os compromissos fossem
256 cadastrados com a devida antecedência. Diante do exposto o Conselho deliberou, pela
257 unanimidade dos membros presentes, pelo seguinte encaminhamento:
258 **Encaminhamento 02** – O Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção
259 – CTPCC deverá oficial os gabinetes do Governador e das autoridades máximas dos
260 órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para que mantenham devidamente
261 atualizadas suas respectivas agendas, cadastrando os compromissos públicos com
262 antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no §3º do
263 artigo 2º da Lei Estadual nº 10.952/2018, fazendo constar, no mínimo, nome do
264 requerente e cargo, local, data e hora, e o tema sucinto da agenda. Em relação ao Fundo



265 Soberano, o Presidente informou que a SECONT participou do processo de construção
266 do respectivo portal, juntamente com SEFAZ e BANDES, sendo que o portal foi inspirado
267 no modelo do portal do fundo soberano da Noruega. De qualquer maneira, Fabiano
268 sugeriu que o conselheiro Zuccolotto contribuísse com encaminhamento do rol de
269 informações adicionais que deveriam constar do portal para que o mesmo atendesse os
270 padrões internacionais, ficando o compromisso de a SECONT encaminhar aos gestores
271 do portal as contribuições que visam o seu aprimoramento. Ficou definido que as
272 contribuições fossem encaminhadas pelo conselheiro Zuccolotto antes da próxima
273 reunião do Colegiado e que o tema será ponto de pauta. Em seguida o conselheiro
274 Raphael Americano Câmara, representante do TJES, agradeceu ao Colegiado, em
275 especial ao Secretário Edmar Camata, pela compreensão e atendimento ao pedido de
276 adequar a data das reuniões, que antes eram nas quintas-feiras, para as quartas-feiras,
277 de forma que assim não haverá conflito com o dia das reuniões do Tribunal Pleno e que
278 ele ou seu suplente, Dr. Eliezer, irão participar de todas as reuniões. De volta com a
279 palavra, o Presidente agradeceu o empenho do TJES em participar e que procura fazer
280 o possível para que o *quórum* das reuniões seja cada vez maior, pois isso melhora o
281 nível da discussão e subsidia a existência de novas pautas. Em seguida, o Presidente
282 passou para o encerramento da reunião. **VII. Encerramento.** Esgotada a pauta, o
283 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às quinze
284 horas, do que, para constar, eu, **RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA** lavrei a presente ata
285 que, depois de conferida, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais
286 membros do Conselho presentes na reunião.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Representante da SECONT – Titular
Presidente do Conselho

FABIANO DA ROCHA LOUZADA
Representante da SECONT – Suplente

MARIANA PEISINO DO AMARAL
Representante do MPES – Titular

EVA PIRES DUTRA
Representante da PGE – Suplente

JESSICA RIBEIRO LOURENÇO LIRA
Representante da SEFAZ – Suplente

FELIPE DOS ANJOS VIEIRA FERREIRA
Representante da SEP – Suplente

ROBSON ZUCCOLOTTO
Representante da UFES – Titular

MARCOS PONTES DE AQUINO
Representante da ALES – Titular



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO- CTPCC

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

Representante do TJES – Titular

ALBERTO NEMER NETO

Representante da OAB-ES – Titular

CLÁUDIO TORIBIO SAADE

Representante da OAB-ES – Suplente

RODRIGO ROSSONI

Representante da Transparência
Capixaba – Titular

EDEBRANDE CAVALIERI

Representante do Conselho Estadual de
Ética Pública do Estado do Espírito Santo -
Titular

**GUILHERME LUCIANO GOLLNER DE
OLIVEIRA**

Representante do ES Em Ação – Suplente

ASSINATURAS (12)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDMAR MOREIRA CAMATA
PRESIDENTE
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 06/07/2023 17:28:00 -03:00

MARIANA PEISINO DO AMARAL
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 07/07/2023 22:32:54 -03:00

JÉSSICA RIBEIRO LOURENÇO DE LIRA
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 14/07/2023 16:27:18 -03:00

ROBSON ZUCCOLOTTO
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 04/08/2023 14:22:12 -03:00

CLÁUDIO TORIBIO SAADE
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 06/07/2023 15:54:58 -03:00

EDEBRANDE CAVALIERI
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 14/07/2023 16:19:29 -03:00

FABIANO DA ROCHA LOUZADA
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 06/07/2023 14:57:46 -03:00

EVA PIRES DUTRA
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 06/07/2023 17:51:01 -03:00

FELIPE DOS ANJOS VIEIRA FERREIRA
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 06/07/2023 15:22:24 -03:00

MARCOS PONTES DE AQUINO
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 09/08/2023 14:52:03 -03:00

RODRIGO MARCOVICH ROSSONI
CONSELHEIRO
CTPC - SECONT - GOVES
assinado em 06/07/2023 19:23:58 -03:00

RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA
FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT
ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES
assinado em 11/09/2023 13:10:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/09/2023 13:10:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-W83JXM>